

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DA-CLC

Nº 012/2022

Reuniram-se nesta data, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), as partes abaixo identificadas, para estabelecer a presente Ata de Registro de Preços, cuja finalidade é o fornecimento de gêneros alimentícios (água mineral), ao longo do ano de 2023, mediante demanda e entrega programada, para atender às necessidades da ALESC, conforme especificações e condições constantes nesta ARP, mediante as cláusulas e condições que seguem, com perfeita observância na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 2.617/2009, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Atos da Mesa nºs 214, de 05 de novembro de 2007, 149, de 30 de abril de 2020 e 195, de 16 de junho de 2020, e Autorização para Processo Licitatório nº 032/2022, suas atualizações, bem como das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022 - 1ª REP..

ÓRGÃO GERENCIADOR: Assembleia Legislativa Do Estado De Santa Catarina – ALESC, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes, 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, fone/fax (48) 3221-2766, e-mail licitacoes@alesc.sc.gov.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, neste ato representada por seu **Diretora-Geral** André Luiz Bernardi e pelo **Diretor Administrativo** Ari Geraldo Neumann.

PRIMEIRO LICITANTE REGISTRADO: Ambirela Distribuidora De Bebidas Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 28.882.885/0001-19, com sede na Rua Dario Nicodemos de Oliveira – nº 825 – Sala 3 - Centro, CEP: 88131-310 - Palhoça-SC, Fone: (48) 3242-6286, correio eletrônico (e-mail): aguacambirela@gmail.com, neste ato representada por sua **Sócia Administradora** Sra. Alexandra da Silva.

Em face da classificação da proposta vencedora do Edital de Pregão Eletrônico CL nº _039/2022 - 1ª REP., resolvem efetuar o registro do preço ofertado pelo Licitante registrado, conforme quadro a seguir:

LOTE 03					
ITEM	UN.	QTD	OBJETO	VALOR UN.	VALOR GLOBAL
01	Peça	9.000	•Fornecimento de até 9.000 garrações (bombonas) de 20 litros cada/ano de ÁGUA MINERAL, sem gás, envasada em garrações. Água sem gás de boa qualidade (potável); Fluoretada. • Mediante demanda de até duas vezes por semana nos locais citados (almoxarifado	R\$ 5,70	R\$ 51.300,00

localizado na Av. Mauro Ramos nº 300 e no Palácio Barriga-Verde localizado na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310), sendo que a contratada terá o prazo de até 2 dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento, para efetuar o abastecimento solicitado (levando os galões vazios e deixando os cheios).

- Fornecimento de mais ou menos 450 (vazilhames de bombonas emprestados para suprir demanda na ALESC), a serem distribuídas nos locais acima citados, conforme necessidade da *CONTRATANTE*. Os garrafões (bombonas) são de responsabilidade e propriedade da *CONTRATADA*, fabricados em policarbonato - PC ou em polietileno tereftalato - PET de ótima qualidade, retornáveis, azul-claro, super transparente, resistentes a impacto, devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados.
- Todas as capas protetoras das bombonas no primeiro fornecimento do ano serão substituídas. Quando da identificação de desgaste, contaminação ou perfuração nas capas, serão trocadas de imediato.
- As bombonas estarão sempre em perfeito estado de uso. Não serão entregues vasilhames com defeitos, amassados ou sujos.
- **Rotulagem:** O rótulo do produto cotado conterá todas as informações e características de acordo com a legislação vigente.
- **Produto:** O produto estará de acordo com a legislação vigente, em especial quanto às suas características físicas, físico-químicas, químicas, microbiológicas, ou organolépticas, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

Notas:

1 — Na data da entrega o produto contará com um período remanescente de dois terços ($\frac{2}{3}$) de sua validade.

2 — O produto será entregue no período matutino

		entre 7h e 8h. 3 — A água será fornecida em garrações (bombonas), cujos vasilhames, recipientes/embalagens reutilizáveis são de propriedade da CONTRATADA .		
VALOR TOTAL GERAL (R\$): R\$ 51.300,00				

Constitui Anexo ao presente instrumento a **Ata de Formação do Cadastro de Reserva** constante do sistema eletrônico – acessível publicamente em <http://www.licitacoes-e.com.br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do nos termos do *caput* do artigo 95 do Decreto nº 2.617/2009 c/c inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

As especificações técnicas constante do Edital de Pregão Eletrônico CL nº 039/2022 - 1ª REP. e seus anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência improrrogável de 12 meses a contar de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da ALESC e do Licitante Registrado.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC)

LICITANTE REGISTRADO:

Cambirela Distribuidora De Bebidas Ltda

André Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Alexandra da Silva
Sócia Administradora

Ari Geraldo Neumann
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ARI GERALDO NEUMANN, Diretor Administrativo**, em 02/01/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI, Diretor Geral**, em 03/01/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra da Silva, Usuário Externo**, em 06/01/2023, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0613295** e o código CRC **9DD4D53F**.

